



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 109/2020

Guaíba, 26 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício n.º 014/2020** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento n.º 45/2020**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **01) Qual a possibilidade da utilização provisória para uma creche no prédio onde atualmente esta acomodando o comando da Brigada Militar no bairro Columbia City que tão logo será desocupado, até a conclusão das obras da creche do bairro Noli? 2) Qual a previsão para retomadas e conclusão das obras das creches no município?**

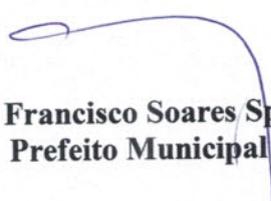
Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

1. A Brigada Militar já está saindo do imóvel por motivos de alagamento, sendo assim inviável alocar uma creche naquele espaço.

2. Todo esforço está sendo realizado para a conclusão das Pró-infâncias, conforme já informado nas Proposições n.º 119/2019, 402/2019 e 593/2019.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver.º José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 045/2020 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 013083 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B02BA34B261E5216A1B04FEB1002394D

